



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 007 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** os artigos 176 e 177, III da Lei 136/2011; **CONSIDERANDO** o contido às fls. 243 dos autos 21.462.498-2

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR a Defensora HELENA GRASSI FONTANA, membra da Comissão de Sindicância Administrativa nos autos 21.462.498-2, designada pela Portaria CGE/DPEPR 030/2023, pela Defensora Pública RAISSA DIAS ZAIA, para atuar nos trabalhos de apuração dos fatos de possível interesse disciplinar descritos no procedimento 21.462.498-2, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar Estadual 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral